



**PROJETO DE LEI Nº /2025**

Autora: Catiane Fonseca

Institui no Município de Caçapava o “Dia Municipal Contra a Agressão Infantil”.

**Art. 1º** Fica instituído o dia 04 de junho como o “Dia Municipal Contra a Agressão Infantil” no Município de Caçapava.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de junho de 2025.

Catiane Fonseca  
**Vereadora – União Brasil**

1  
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /  
[www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

